

REIVINDICAÇÕES

O que se reivindica nesta patente é um conjunto de métodos e estruturas implementadas por computador destinadas a reproduzir, modular e gerenciar processos cognitivos simbólicos em ambiente computacional. As seguintes reivindicações definem o escopo técnico e jurídico da proteção.

1. MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR PARA PROCESSAMENTO COGNITIVO MODULAR, caracterizado por integrar módulos simbólicos autônomos (personas) com dispositivos externos de monitoramento e gestão, processando sinais fisiológicos e operacionais para ajustar dinamicamente a deliberação interna e gerar registros técnicos de desempenho.
2. MÉTODO DE ACORDO COM A REIVINDICAÇÃO 1, caracterizado por empregar módulos definidos por âncoras cognitivas, heurísticas de operação e funções mentais distintas, compreendendo deliberação, análise lógica, avaliação ética e regulação emocional.
3. MÉTODO DE ACORDO COM A REIVINDICAÇÃO 1, caracterizado por organizar os módulos conforme matriz topográfica Atlas×Codex, que estabelece correlação funcional entre lugares e personas simbólicas.
4. MÉTODO DE ACORDO COM A REIVINDICAÇÃO 1, caracterizado por conduzir a deliberação simbólica por meio de heurísticas internas compostas pelos módulos Orquestrador, Cientista e Vigia, responsáveis, respectivamente, por coordenação, validação lógica e monitoramento metacognitivo.
5. MÉTODO DE ACORDO COM A REIVINDICAÇÃO 1, caracterizado por compreender uma capacidade de arranjo adaptativo de alçadas cognitivas, em que o sistema avalia continuamente o contexto funcional das entidades ativas e redistribui dinamicamente

pesos de autoridade, prioridade e execução entre os módulos cognitivos, de modo a otimizar a coerência e a eficiência da deliberação interna.

6. MÉTODO DE ACORDO COM A REIVINDICAÇÃO 1, caracterizado por manter integridade epistemológica por meio do protocolo de Dupla Vigilância Ética e Veritativa, composto pelos módulos Filósofo e Cientista.

7. MÉTODO DE ACORDO COM A REIVINDICAÇÃO 1, caracterizado por autorregular o domínio cognitivo central através do módulo Arquiteto, que limita o número e o tipo de módulos ativos simultaneamente, conforme compatibilidade funcional.

8. MÉTODO DE ACORDO COM AS REIVINDICAÇÕES ANTERIORES, caracterizado por integrar módulos simbólicos autônomos, denominados *personas*, com sistemas de monitoramento cognitivo-organizacional, compreendendo terminais de relato do usuário, interfaces digitais e plataformas de gestão, destinados a coletar, registrar e processar dados relativos a estados emocionais, cognitivos e operacionais, a fim de ajustar dinamicamente a deliberação simbólica interna e gerar registros técnicos e metacognitivos de desempenho.

9. MÉTODO DE ACORDO COM AS REIVINDICAÇÕES ANTERIORES, caracterizado por operar em ambientes de aplicação técnica, nos quais os módulos simbólicos ajustam parâmetros de gestão, decisão ou aprendizado em contextos de psicologia simbólica, educação cognitiva, governança institucional e autogestão de sistemas artificiais.

10. SISTEMA TÉCNICO IMPLEMENTADOR DAS REIVINDICAÇÕES ANTERIORES, caracterizado por compreender dispositivos e interfaces integradas que operacionalizam os módulos cognitivos, heurísticas internas de deliberação e registros metacognitivos de desempenho.

11. SISTEMA DE ACORDO COM AS REIVINDICAÇÕES ANTERIORES, caracterizado por integrar-se a fontes externas de dados e dispositivos conectados, compreendendo sensores corporais, relógios inteligentes, plataformas de monitoramento físico, sistemas de gestão institucional e dashboards de Business Intelligence (BI) e

Enterprise Resource Planning (ERP), recebendo e processando sinais de entrada referentes a parâmetros fisiológicos, operacionais e comportamentais, a fim de ajustar dinamicamente a deliberação simbólica interna e gerar registros técnicos e metacognitivos de desempenho.